

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio. 1001 - CEP 19800-072 - Fone/Fax: (18) 3302-4144 Site: www.assis.sp.leg.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

APROVADO

2ª Sessão Ordinária - 05/02/2024

Fls. 1

REQUERIMENTO Nº 16/2024

Requer informações do Poder Executivo relacionadas à Secretaria Municipal da Educação

Considerando o debate realizado na 1ª Reunião Ordinária da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade - COFC, em 01/02/2024, junto à Secretária Municipal da Educação e representantes dos Conselhos Municipais da Educação e de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB;

Considerando que para o bom desempenho do papel fiscalizador da Câmara Municipal, conforme preceitua o inciso II do artigo 3º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Assis, este Vereador deve ser informado sobre todos os assuntos que são de interesse comum da sociedade assisense;

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário e atendidas as formalidades regimentais, seja oficiado ao Prefeito Municipal, Senhor José Aparecido Fernandes, solicitando que Sua Excelência preste a esta Casa de Leis, após consulta à Secretaria Municipal da Educação, as seguintes informações:

Todas as informações abaixo solicitadas devem abranger o período de Janeiro de 2017 até o presente momento.

a) Portarias de afastamento, das servidoras indicadas abaixo:

Graziela Holmo Kenia Elizabeth Vaz Loilda de Almeida Nelma Viviane

b) Portarias de substituição dos servidores que substituem as supervisoras de ensino titulares de cargo abaixo relacionadas:







Estado de São Paul

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144 Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 2

Graziela Holmo Kenia Elizabeth Vaz Loilda de Almeida Nelma Viviane

c) Portarias de designação das servidoras indicadas abaixo:

Graziela Holmo Kenia Elizabeth Vaz Loilda de Almeida Nelma Viviane

d) Portarias de afastamento e designação da Educação Especial:

Valéria Guerra Dias Viviane Del Massa Gislaine Marineli

- e) Ato normativo da ampliação da jornada da servidora Valéria Guerra Dias acompanhado dos fundamentos legais (se houver).
- f) Ato normativo de designação das servidoras listadas abaixo para responder pelo Departamento de Educação Especial:

Valéria Guerra Dias Viviane Del Massa Gislaine Marineli

- g) Portaria de designação da servidora Silvia Maria Almeida Mota.
- h) Requisito ato normativo de criação do "assessoramento pedagógico".
- i) Qual a natureza jurídica do "assessoramento pedagógico"? É cargo comissionado ou função de confiança?





Rua José Bonifácio. 1001 - CEP 19800-072 - Fone/Fax: (18) 3302-4144 Site: www.assis.sp.leg.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 3

- j) Fornecer todas as portarias editadas de Janeiro de 2017 até o presente momento referente ao afastamento de servidores da educação para "assessoramento pedagógico".
- k) Quanto a SME gastou com todos os servidores afastados para "assessoramento pedagógico" de Janeiro de 2017 até o presente momento.
- I) Quantos cargos/funções de assessoramento existem criados por lei? Fornecer atribuições, referência salarial e jornada de trabalho?
- m) Quem as servidoras abaixo listadas substituem na supervisão de ensino e por que não consta essa informação nas portarias de substituição?

Márcia Rodrigues de Oliveira Khnayfes Solange Clauzo de Lucas Maura Cristina Gonçalves da Silva Vânia Dórcas Ferreira Glaucia Oliveira

- n) O que justifica optar por afastar uma professora com dois cargos para atuar no departamento de manutenção (que tem cargo de chefia criado por lei)?
- o) Qual o fundamento legal para o afastamento da servidora Silvia Maria de Almeida Mota?
- p) Quais são as atribuições desta servidora e qual o fundamento legal para ela estar atuando no Departamento de Manutenção (vide o que afirmado pela Secretária Dulce na 1º Reunião Ordinária da COFC?





Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144 Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 4

- q) Requisito cópia de cartão ponto de todos os servidores acima mencionados (período de Janeiro de 2017 até o presente momento)
- r) Requisito cópia integral das fichas financeiras de todos os servidores supramencionados no período de 2017 até o presente momento.
- s) O prefeito municipal, Sr. José Aparecido Fernandes, possui ciência da criação do cargo/função de confiança/cargo comissionado de "assessoramento pedagógico"? Se sim, por que o "assessoramento pedagógico" não consta no Edital nº 01/2024 publicado no Diário Oficial do 10/01/2024 em cumprimento ao Artigo 1º, Inciso XXXV, das Instruções nº 02/02 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.
- t) O prefeito omitiu o assessoramento pedagógico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo?
- u) O prefeito municipal tem ciência de que o Departamento de Educação Especial não tem chefia, supervisor de ensino nos centros e Assessoria Técnica Pedagógica (ATP) designadas?

SALA DAS SESSÕES, em 05 de fevereiro de 2024.

FERNANDO SIRCHIA Vereador - PDT

